



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Ofício nº 001/2014/CLJR

Carmo do Paranaíba-MG, 21 de julho de 2014

Assunto: Informações PL nº 046/2014

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Aurélio Costa Lagares
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba
Nesta

Na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, contando com o apoio dos vereadores Augusto Silva Brandão – Relator, e Romis Antônio dos Santos – Membro, venho à presença de V. Ex.^a, solicitar o envio de estudo prévio de localização para instalação da nova torre, bem como, da exposição dos usuários à radiação eletromagnética transmitida pelas antenas de telefonia celular, prevista no bojo do *“Projeto de Lei nº 046/2014, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre as normas gerais urbanísticas para a instalação no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, de estruturas de suporte das estações rádio base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências”*, nos termos do Parecer Jurídico de autoria da Consultora Legislativa/Advogada da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, cópia anexa.

Na oportunidade, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO DIAS DA SILVA FILHO
- Presidente da CLJR -


AUGUSTO SILVA BRANDÃO
- Relator da CLJR -


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Membro da CLJR -

Recebido em 22/07/2014

às 16 : 13 horas.

